



**GABINETE DO
PREFEITO**

MENSAGEM Nº 002 / 2026

Cabo Frio, 10 de fevereiro de 2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município de Cabo Frio, especialmente em seu art. 60, o Chefe do Poder Executivo vem, respeitosamente, solicitar a autorização desta Colenda Casa Legislativa para que o Prefeito de Cabo Frio, Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho, possa ausentar-se do País, em viagem de caráter particular, no período de 20/02/2026 a 05/03/2026.

Esclarece-se que a referida ausência não ocasionará qualquer prejuízo à continuidade dos serviços públicos ou ao regular funcionamento da Administração Municipal, permanecendo assegurada a normalidade das atividades administrativas.

Durante o período indicado, as funções do Chefe do Poder Executivo serão exercidas na forma prevista na Lei Orgânica do Município, garantindo-se a plena observância do interesse público e da legalidade.

Confia-se no posicionamento favorável dos nobres Vereadores.

Renovo nesta oportunidade minhas expressões de elevada consideração e apreço.

SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador VAGNE AZEVEDO SIMÃO

Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio – RJ